

PORTARIA N.º 408/2020-CG/DPE
Porto Velho, 12 de agosto de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 117/94;

CONSIDERANDO a letra C, inciso III, da Resolução 003/2013-CSDPE, que prevê, *in verbis*: “em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria Geral designará substituto enquanto necessário”;

RESOLVE:

Art. 1º. RECONHECER a atuação do Defensor Público ADELINO CATÂNEO perante as audiências do 2º Juizado de Violência Doméstica da Comarca de Porto Velho, realizadas na data de 12 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 409/2020-CG/DPE
Porto Velho/RO, 12 de agosto de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 117/94;

CONSIDERANDO a letra C, inciso III, da Resolução 003/2013-CSDPE, que prevê, *in verbis*: “em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria Geral designará substituto enquanto necessário”;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público EDUARDO GUIMARÃES BORGES para atuar perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho, em audiência do processo n.º 7014862-35.2018.8.22.0001, designada para a data de 13 de agosto de 2020, às 11h30min.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor Geral

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Portarias

PORTARIA N.º 0738/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 12 de agosto de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.1602.2016/DPE-RO, que versa sobre o Contrato n.º 005/2017/DPE/RO, cujo objeto é o fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário para a Comarca de Cacoal (fl. 306);

CONSIDERANDO a Portaria n.º 425/2017/GAB/DPE, de 07 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 69, de 12 de abril de 2017, que nomeou o Defensor Público Roberson Bertone de Jesus como fiscal titular do referido contrato,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o Defensor Público de Nível 2 ROBERSON BERTONE DE JESUS, matrícula n.º 300128376, lotado na Comarca de Cacoal, da atuação como fiscal titular do Contrato n.º 005/2017/DPE/RO, o qual tem como objeto o fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário para a Comarca de Cacoal e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.1602.2016/DPE-RO.

Art. 2º DESIGNAR os servidores a seguir indicados, lotados na Comarca de Cacoal, para atuarem como fiscais do contrato.

Designados	Cargos	Matrículas	Funções
VIVIANE SELHORST E SILVA CROCHI LEDESMA	Técnica Administrativa	300130662	Fiscal titular
BRUNO LÁZARO DOS SANTOS	Técnico Administrativo	300130687	Fiscal suplente
EMANUEL CESAR	Técnico Administrativo	300130651	2.º fiscal suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado